



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

REQ.	
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo licitatório- Registro de Preços

Solicitação de compra nº 139/23

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de expediente para a SME e escolas municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR REF.
1	A4 – 180g, Pcts c/ 50folhas	PCT	50	R\$ 20,40
2	Apagador de quadro branco com depósito	UN	100	R\$ 7,10
3	Argila marrom 1Kg	UN	10	R\$ 3,50
4	Balão nº 7, 10 pct de cada cor: branco, azul, vermelho, verde, amarelo	PC	50	R\$ 12,30
5	Bambolê de plástico 60cm; Composição: Plástico - Diâmetro: 60Cm - Diâmetro do tubo: 17mm	UN	200	R\$ 6,33
6	Bola de basquete, com diâmetro 62-64cm, peso aproximado de 420g	UN	50	R\$ 42,57
7	Bola de futsal oficial em PU, costurada, diâmetro 61-64cm, peso 410-440g	UN	150	R\$ 106,32
8	Bola de isopor tamanho 25mm	PC	5	R\$ 0,32
9	Bola de voleibol oficial em PU, diâmetro 65-67cm, peso 260-280g	UN	150	R\$ 89,61
10	Bomba de encher bola, em metal, com bico	UN	20	R\$ 41,93
11	Borracha branca, nº 40, caixa com 40 unidades	CX	15	R\$ 23,65
12	Caderno 96 folhas grande de brochura, capa dura	UN	100	R\$ 11,00
13	Caixa alfinete cabeça metal número 29, Cx de 50g	CX	30	R\$ 9,73
14	Caixa arquivo morto plástica 13,5x25x36 cm	UN	100	R\$ 9,18
15	Caneta hidrocor 12 cores 2.0	CX	200	R\$ 10,43
16	Capa para encadernação A4, transparente, fosca	UN	500	R\$ 1,57
17	Cartolina branca, 140g, 50x66cm	UN	500	R\$ 1,23
18	Chapa de EVA 40x48cm, mínimo de 1.6mm de espessura – (distribuir quantidade entre as cores: amarelo, verde, azul, vermelho, laranja, roxo, rosa, cinza, marrom, preto, branco)	UN	5500	R\$ 2,91
19	Cola branca líquida, lavável e não tóxica – tubo de 110 gr	Un	200	R\$ 10,90
20	Cola branca líquida, lavável e não tóxica. Embalagem de 1 litro	Tubos	50	R\$ 27,63
21	Cola colorida com 6 cores, tubos de 23g	CX	50	R\$ 16,38
22	Cola de Silicone 100 ml	UN	50	R\$ 8,85
23	Cola glitter com 6 cores, tubos de 23g	CX	50	R\$ 17,39



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

24	Cola Instantânea 20g	UN	50	R\$ 8,57
25	Crepom – Verde, amarelo, vermelho e branco (10 de cada)	rolo	100	R\$ 1,69
26	Envelope plástico 4 furos 240/330	UN	500	R\$ 0,53
27	Espiraís 20mm	UN	250	R\$ 0,51
28	Etiqueta adesiva branca multiuso 18x37mm, com 50 unidades	PCT	200	R\$ 10,03
29	EVA atalhado – 2 mm; Cores: Branco, preto, verde, azul, vermelho, amarelo, marrom e bege (20 de cada cor)	UN	300	R\$ 6,71
30	Feltro nas cores: azul, amarelo, vermelho, verde, branco, rosa (20m de cada cor)	rolo	12	R\$ 351,27
31	Fita adesiva 12x10 – c/10	PC	10	R\$ 7,94
32	Fita adesiva transparente (larga) 45mm x 50m	UN	100	R\$ 8,57
33	Fita crepe 19mmx50m	UN	50	R\$ 7,72
34	Folha de ofício A3, 75g, pct com 500 folhas	PC	10	R\$ 62,04
35	Giz de cera 12 cores - 95g	CX	500	R\$ 8,43
36	Lápis de cor 12 cores grande	CX	500	R\$ 6,41
37	Lápis Preto, Mina macia e resistente, nº2, sextavado, sem borracha, feito com madeira 100% reflorestada, tipo Ecolápis grafite.	UN	600	R\$ 1,30
38	Livro Ponto, tamanho ofício, 100 folhas	UN	20	R\$ 28,38
39	Marcador para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável, nas cores preta, vermelha e azul (500 unid azul e 300 preta, 200 vermelha)	UN	1000	R\$ 13,45
40	Marcador retroprojeter / CD ponta dupla preto	UN	50	R\$ 4,16
41	Massa de modelar soft 180g, com 12 cores	CX	300	R\$ 5,45
42	Mix 4 cores com 100 folhas A4	PC	100	R\$ 14,18
43	Palito de churrasco 25cm x 3,5mm, com 100un	PC	200	R\$ 7,35
44	Palito picolé com 100un, 10pct de cada cor: azul, vermelho, verde, amarelo branco	PC	50	R\$ 6,52
45	Papel cartaz fosco, 50un de cada cor: azul, branco, amarelo, verde, vermelho	UN	250	R\$ 2,50
46	Papel color set 120g 47,5x66, 50un de cada cor: azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, roxo, preto, branco	UN	400	R\$ 1,50
47	Papel Colorido 180g – Sortido; Pct c/ 100 folhas	PCT	20	R\$ 84,91
48	Papel colorido gramatura 180g (várias cores)	UN	500	R\$ 0,82
49	Papel Dobradura: azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, lilás, branco (50 un de cada cor)	UN	350	R\$ 0,57
50	Papel Kraft natural A4 – 300g. Pct c/50 folhas	PCT	20	R\$ 34,15
51	Papel Kraft rolo 60 cm x 140 m, 7kg	UN	30	R\$ 129,96
52	Pasta plástica c/aba ofício, soft cristal grossa, alta, 40mm	UN	50	R\$ 8,30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

53	Percevejo c/100unid	CX	15	R\$ 4,91
54	Pilha alcalina pequena AA	UN	128	R\$ 3,23
55	Pincel Atômico (preto) c/12cada	CX	02	R\$ 62,09
56	Pincel atômico azul 1,100-P	UN	50	R\$ 4,70
57	Pistola de cola quente, 220v,60hz, potencia 15/80w, para refil grande, boa qualidade	UN	100	R\$ 29,12
58	Placa de isopor 20mm	UN	50	R\$ 6,61
59	Refil de cola quente fina 7mm	UN	300	R\$ 1,33
60	Refil de cola quente grosso 11mm	UN	450	R\$ 2,81
61	Régua 30cm	UN	100	R\$ 2,22
62	Rolo barbante cru nº6, 4/6, 1Kg	UN	20	R\$ 32,75
63	Rolo de papel contact transparente – 25m / 45cm	UN	50	R\$ 69,53
64	Tinta tempera composição resina, água, pigmento, carga e conservante 250 ml (distribuir quantidade entre as cores preto, branco, azul, verde, amarelo, vermelho, marrom e rosa)	UN	800	R\$ 10,13
65	TNT: azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, preto, branco (1 rolo de 50m de cada cor)	rolo	28	R\$ 73,57
66	Visores e etiquetas para pasta suspensa, com 50un	PCT	50	R\$ 13,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) contados do(a) contado da publicação do extrato de registro de Preços em diário oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais

Estes materiais são necessários para o bom desempenho do trabalho nas escolas municipais, o que implica diretamente na qualidade do ensino e aprendizagem.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2046	3.3.90.30.16.00.00	2523	Material de expediente

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **10** dias, contados do(a) a partir da saída do empenho, em remessa parcelada conforme a necessidade de uso.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo**

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(05)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no almoxarifado central no seguinte endereço **Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.**

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1541 de 06 de junho de 2023.**

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo**

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 21 de agosto de 2023.

Natureza e despesa conferida. Em ____/____/____. _____ Autorização

Despesa autorizada. Em ____/____/____. _____ Autorização

Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretária Municipal de Educação